

## EDITAL

### Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

**Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira,** torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2004, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 11 de abril de 2025**, para recrutamento de Agentes Eleitorais, que poderão vir a desempenhar funções de membros das mesas das assembleias de voto ou secções de voto na Eleição para a Assembleia da República que se irá realizar em 18 de maio de 2025.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição disponível no site institucional ([www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt)), anexando fotocópia do cartão de cidadão, devidamente traçado e fazer prova das habilitações literárias.


Os documentos podem ser entregues através dos seguintes canais:

- Balcão Virtual, em [www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt) ;
- Presencialmente no gabinete de Atendimento da Câmara Municipal, sito no piso 0 (zero)
- Plataforma eletrónica da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, em [www.eueleitor.mai.gov.pt](http://www.eueleitor.mai.gov.pt) .

Os Agentes Eleitorais, exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei, no montante de €59,15, isenta de tributação.

S. João da Madeira, 21 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel R. Vultos Sequeira